

### **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Fundamentado no art. 37, IX da Constituição Federal c/c art. 30, VI da Lei nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 115/2016, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Chamamento Público, consoante a realização de Termo de Colaboração, para prestação e serviços de atendimento de pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de educação, saúde e assistencial, a ser firmado pelo Município de Jesuítas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jesuítas, representada pela Escola Municipal Charles Rogelio Barbosa dos Santos, devidamente inscrita no CNPJ nº 78.669.769/0001-94, no valor total de R\$ 363.714,04 (trezentos e sessenta e três mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos), para o período de até 31/12/2026, que serão pagos conforme disposição no plano de trabalho apresentado, uma vez que atendidas as condições Constitucionais e Legais, para atendimento de necessidade pública de relevante interesse público.

Jesuítas, 10 de abril de 2026.

**EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
Jesuítas/Pr.